ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Agudo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## P O R T A R I A  Nº. 02/94

**Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.**

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 03, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe A, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 1994 até, inclusive, 12 (doze) de fevereiro de 1994, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1992 e 03 de setembro de 1993.

Agudo, 11 de janeiro de 1994.

**Ver. Gerson Halberstadt**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Marcio Karsburg**

**Secretário**